



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**



**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA PORTOVELHENSE -**

Número da Nota  
**000000000010658/A**  
 Código de Verificação  
**WJH9ZULNP**

Data/Hora da Emissão <b>21/02/2019 12:58</b>	Competência <b>02/2019</b>
Município de Prestação do Serviço <b>Porto Velho/RO</b>	Regime de Tributação <b>SIMPLES NACIONAL</b>
Exigibilidade do ISSQN <b>Exigível</b>	

<b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social <b>HOTEL ECOS LTDA</b>			CPF <b>08.990.010/0002-04</b>		
Endereço <b>RUA PAULO LEAL</b>		Número <b>811</b>	Complemento <b>KM 1</b>		
Bairro <b>CENTRO</b>		Cidade <b>PORTO VELHO</b>		UF <b>RO</b>	CEP <b>76804-106</b>
Inscrição Municipal <b>14230423</b>		Email <b>reservaecosclassic@gmail.com</b>			

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINATÁRIO</b>					
Nome/Razão Social <b>LEONARDO BARTOLUCCI</b>			CPF <b>70636796191</b>		
Endereço <b>Câmara dos Deputados - Gabinete 943</b>		Número <b>BRXD 4</b>	Complemento		
Bairro <b>Praça dos Tres Poderes</b>		Cidade <b>Brasília</b>		UF <b>DF</b>	CEP <b>70160900</b>
Inscrição Municipal		Email <b>leo.bartolucci@gmail.com</b>		País <b>BRASIL</b>	

<b>CÓDIGO DO SERVIÇO</b>					
009.001 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apt-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pousadas e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço.					

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
REFERENTE A 01 DIÁRIA					
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 28,13(18,45%) FONTE IBPT					

<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</b>					<b>R\$ 152,46</b>
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Credito (R\$)
0,00	152,46	4,50	6,86	0,00	0,00

<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>					
P.S (R\$)	CCF/IR (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLI (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Informações Complementares:**  
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.079/2012.  
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.  
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

**108.990.010/0002-04**  
**HOTEL ECOS LTDA - EPP**  
 Rua: Paulo Leal, n° 811  
 Centro - CEP 76.804-106  
**PORTO VELHO RO**

**cielo**  
 9158  
 CREDITO A VISTA  
 \*\*\*\*\*1502 - 706-92362274  
 VIA CLIENTE: CNPJ: 08.990.010/0002-04  
 HOTEL ECOS  
 PORTO VELHO RO  
 DOC: 639884 - 21/02/2019 - 13:57  
 VEICULO A CREDITO  
 VALOR: 152,46